

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|  |                     |
|--|---------------------|
| Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER              |                     |
| Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER |                     |
| Responsável pela demanda: Douglas Leite de Araújo                                | Matrícula: 20003916 |
| E-mail:  | Telefone:           |

**2. OBJETO:**  
**NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CAMAROTES PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO SÃO PEDRO 2026 DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de camarotes para as festividades juninas do São Pedro 2026 no município de Itaporanga-PB justifica-se pela necessidade de garantir conforto, segurança, organização e valorização do evento, que é tradicionalmente uma das maiores celebrações culturais da região. O São Pedro de Itaporanga atrai um grande público local e visitantes de diversas cidades e estados vizinhos, o que exige uma infraestrutura adequada para atender a essa demanda crescente.

Os camarotes são essenciais para oferecer melhores condições de acomodação ao público, facilitar o controle de acesso e proporcionar espaços reservados para autoridades, patrocinadores, imprensa e convidados, promovendo uma melhor logística e visibilidade do evento. Tais estruturas contribuem significativamente para a organização e fluidez da festa, assegurando um ambiente mais controlado e confortável para todos os participantes.

Além disso, a instalação desses espaços contribui para a captação de recursos por meio de parcerias e comercialização, o que pode representar um reforço ao financiamento da festa. A presença de camarotes também fortalece o potencial turístico do evento, estimula a economia local – especialmente os setores de comércio, alimentação e hospedagem – e eleva o padrão estrutural da festividade, alinhando-se às expectativas do público e às exigências de eventos de grande porte.

Diante disso, a contratação de camarotes configura-se como medida necessária e estratégica para o pleno êxito do São Pedro 2026, assegurando não apenas a continuidade dessa manifestação cultural, mas também seu crescimento e consolidação como patrimônio festivo do município de Itaporanga.

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Após assinatura do contrato

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Itaporanga, localizada no Centro Administrativo ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços.

4.3. Fiscal do Contrato: FRANCISCO MOREIRA FILHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

4.4. Gestor do Contrato: DOUGLAS LEITE DE ARAUJO

4.5. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 20 de março de 2026.



DOUGLAS LEITE DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer